

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA № 107, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Compõe a Comissão para análise e julgamento de documentação técnica apresentada no âmbito do Processo Administrativo nº. 067/2024 e dá providências.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 67, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento as disposições da alínea "H", do Item 6.7.3, do Processo Administrativo nº. 067/2024 Contratação Direta nº. 027/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal destinada a análise de documentação técnica apresentada pelas empresas participantes do Processo Administrativo nº. 067/2024 cujo objeto é a permissão temporária, onerosa e com contrapartida para uso de espaço em evento público municipal, para exploração comercial da Praça de Alimentação e Bebidas, do 12° Festival de Inverno de Maria da Fé que acontecerá entre os dias 05, 06 e 07 e 12, 13 e 14 de julho de 2024

Art. 2º - A Comissão Municipal será composta com os seguintes servidores:

- José Maurício Campos Ribeiro, Mat. C-2631, Secretário Municipal de Cultura e Turismo; (redação incluída pela Portaria nº 108, de 12 de junho de 2024.)
- II. Dr. José Clênio Ribeiro Mendes, Mat. C-2384, Assessor Jurídico;
- III. Ana Lúcia de Souza, Mat. E-0463, Assessora de Gabinete;
- IV. Mariane da Silva Santos Mendonça, Mat. C-2452, Agente Administrativo II. Parágrafo único A Comissão deverá apresentar relatório que comporá o Processo Administrativo nº. 067/2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal